

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

João Pedro Labriola Cardozo, presidente do CDS Portal do Sertão e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de prestação de serviços de assessoria e consultoria na área administrativa, para prospecção de fontes de recursos, elaboração de planos de trabalho e projetos para captação de recursos na esfera estadual e federal, bem como cadastramento e acompanhamento dos processos eletrônicos nos diversos portais de convênios.

Considerando a escolha de Versouza Serviços de Engenharia e Treinamento LTDA, inscrita no CNPJ N° 20.212.928/0001-47, pelo valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa Versouza Serviços de Engenharia e Treinamento LTDA, inscrita no CNPJ N° 20.212.928/0001-47, para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área administrativa, para prospecção de fontes de recursos, elaboração de planos de trabalho e projetos para captação de recursos na esfera estadual e federal, bem como cadastramento e acompanhamento dos processos eletrônicos nos diversos portais de convênios, pelo valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Feira de Santana, 15 de maio de 2024.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
Presidente CDS Portal do Sertão